28ª - 28/12/2011 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes o senhor Presidente Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os senhores Vereadores Hortênsia do Anjos Chegado Menino, António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.
E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.
O senhor Vereador Vicente Roque tomou parte na reunião a partir das 15.30 h, no ponto 3 – F).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA
A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO
A) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº3
B) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURASNAS RUAS ENVOLVENTES DO LARGO BANHA DE ANDRADE EM MONTEMOR-O-NOVO" – AUTO DE MEDIÇÃO Nº3

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA
A) CONTABILIDADE
B) CONCURSO PUBLICO PARA PREENCHIMENTO DE UM LUGAR E ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA TRANSPORTE EM TÁXI NA FREGUESIA DE CABRELA
C) LICENCIAMENTO DE MAQUINAS DE DIVERSÃO
D) ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº14 E ALTERAÇÃO AO PPI Nº18

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO
A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE Nª Sra DA BOA FÉ – TRANSPORTES ESCOLARES / ANO LECTIVO 2011/12 – MÊS DE NOVEMBRO 2011
B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS "APRENDER A SER" – EB1 Nº2 – FESTA DO 10º ANIVERSÁRIO
C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À "ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL" – RAMA - APOIO PARA OBRAS

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO – APOIO Á EDIÇÃO DO JORNAL *"TRIGO DA VIDA"*
B) SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE "CARLISTA" MÊS DE NOVEMBRO 2011

C) SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA – CASA DO POVO DE CABRELA – MÊS DE NOVEMBRO DE 2011
D) PROPOSTA DE SUBSIDIO ORDINARIO 2010 E ÉPOCA 2010/2011 – ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS – MOVIMENTO ASSOCIATIVO SEM FINS LUCRATIVOS
E) PROGRAMA "MOR SOLIDÁRIO" - EIXO 1 - PROPOSTA DE SUBSÍDIO ANUAL ÀS INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL E HUMANITÁRIO – ESTRUTURAS PROFISSIONALIZADAS
F) PROGRAMA "MOR SOLIDÁRIO" – EIXO 1 – PROPOSTA DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO ASSOCIAÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL E HUMANITÁRIO – MOVIMENTO ASSOCIATIVO SEM FINS LUCRATIVOS ATÉ 2010

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
A) PLANO ANUAL DE FEIRAS / 2012
B) MERCADO MUNICIPAL/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DIA DE ENCERRAMENTO SEMANAL

7. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA
A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ORDINÁRIO / 2012 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

8. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE CÂMARA PARA 2012

9.PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/UNIDADES ORGÂNICAS FLEXIVEIS

10. PROPOSTA DE ACTA Nº 24 DE 16/11/11 (JÁ DISTRIBUIDA) E Nº25 DE 05/12/11

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período Antes da Ordem do Dia

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para apresentar em nome dos eleitos pela CDU, a declaração que abaixo se transcreve:

Declaração política sobre a Valorização dos Trabalhadores do Município através da Opção Gestionária

Como é sabido, os salários dos trabalhadores da Função Pública são, em geral, baixos nomeadamente nas carreiras de Assistente Operacional e Assistente Técnico. Assim acontece no Município de Montemor-o-Novo onde uma parte importante dos trabalhadores recebe o salário mínimo (€ 485 euros) ou valores pouco acima do salário mínimo.

É, também, sabido que, com os PECs 1, 2 e 3 e com o Orçamento de Estado de 2011, foram congelados os salários bem como as progressões e promoções nas carreiras, situação agravada com o confisco de 50% do subsídio de Natal. E, para 2012, entre outras reduções de direitos, o Orçamento de Estado prevê cortar os subsídios de Férias e de Natal. Os trabalhadores da Função Pública, incluindo os trabalhadores do nosso Município, vão ver substancialmente agravada a perda de poder de compra e de condições de vida a que vêm sendo sujeitos.

Contudo, nos últimos 2 anos, fazendo uso de um instrumento legal denominado "opção gestionária", a Câmara Municipal procedeu, dentro dos limites legais e com critérios objetivos, à valorização salarial de mais de 160 trabalhadores. Tal só foi possível dada a boa gestão do Município que se traduz numa situação económica e financeira equilibrada e saudável.

A valorização salarial, concedida através da "opção gestionária" em 2009 e 2010, permitiu a mais de 160 trabalhadores da Câmara melhorar o seu nível salarial e minorar, assim, os cortes impostos pelo Governo.

Infelizmente, o Orçamento de Estado de 2011, aprovado pelo PS com a abstenção do PSD, determinou a suspensão da "opção gestionária", razão pela qual não é possível aos Eleitos pela CDU apresentar, como desejavam, uma proposta de "opção gestionária" para 2011. Assim, e lastimavelmente, os 67 trabalhadores que poderiam, este ano, beneficiar daquela valorização salarial, não vão dela poder usufruir.

Os Eleitos pela CDU reafirmam o seu empenhamento na defesa dos direitos coartados dos trabalhadores do nosso Município e da função pública, em geral, e vão continuar a bater-se por novas políticas que defendam quem trabalha e não os grandes interesses económicos privados.

Ordem de Trabalhos

1.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio inicialmente para colocar à consideração dos presentes os seguinte processos de licenciamento e requerimentos.

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS

De: MIGUEL ALEXEI SARMENTO BLIEBERNICHT, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração/ampliação de habitação sita na Courela do Penedo do Chibato, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Eduardo José Castelões Rebelo de Andrade, arquiteto.
Data de entrada do requerimento: 3/03/2011 e 21/10/2011
Tem parecer da D.A.U.
(Foi enviado para audiência prévia em 12/10/2011, tendo o requerente se pronunciado em 21/10/2011).
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Requerimentos diversos

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A., requerendo emissão de licença de exploração para a instalação de armazenagem de combustíveis sita na Herdade de Valadas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.
Data de entrada do requerimento: 20/04/2009
Tem parecer da D.A.U. e ISQ
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: PEMBRE – Gestão e Investimentos imobiliários, S.A., requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua Dr. Pascoal Coelho, freguesia de Silveiras.
Data de entrada do requerimento: 23/03/2011
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº3
Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Pinetra para transmitir o seguinte auto de medição referente à empreitada em epígrafe.

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 3, referente aos trabalhos executados pela empresa OLIVEIRAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.
Valor dos trabalhos – 25.277,86 €
Vinte e cinco mil duzentos e setenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes aprovar o auto de medição nº 3 no valor de 25.277,86 € acrescido do IVA, referente à empreitada em epígrafe.

B) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS NAS RUAS ENVOLVENTES DO LARGO BANHA DE ANDRADE EM MONTEMOR-O-NOVO" – AUTO DE MEDIÇÃO Nº3
Em nova intervenção o senhor vereador António Pinetra apresentou um outro auto de medição relativo à empreitada supra.

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 3, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.
Valor dos trabalhos – 12.093,49 €
Doze mil e noventa e três euros e quarenta e nove cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 3 no valor de 12.093,49 € acrescido do IVA, referente à empreitada supra.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA
A) CONTABILIDADE
A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números oito mil e setenta e dois a oito mil seiscentos e dezoito no valor de um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil e treze euros e quarenta e um cêntimos.

B) CONCURSO PUBLICO PARA PREENCHIMENTO DE UM LUGAR E ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA TRANSPORTE EM TÁXI NA FREGUESIA DE CABRELA
Retomando a palavra o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes a proposta que abaixo se transcreve:
Junto se anexa ata do ato público do Concurso para Preenchimento de um Lugar e Atribuição de Licença para Transporte em Táxi na Freguesia de Cabrela.
O Júri, reunido em 11/11/2011 e pelos motivos exposto na Ata Final, informa:
1 – O Júri do concurso aprovou anteriormente em 11/07/2011, notificar a requerente Helena Paula Duarte veiga, para que no prazo de 180 dias regularizasse o processo de licenciamento para exercício da atividade, conforme previsto no nº 3 do Artº 12º e no nº 5 do Artº 17º, do Regulamento da atividade de Transportes Públicos de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros e do nº 3 da cláusula 3ª do programa de Concurso e fizesse a entrega dos documentos nesta Câmara Municipal, nesse mesmo prazo.
2 – A requerente apresentou os documentos dentro do prazo previsto, isto é em 07/10/2011 (Nª refª).

3 – Dos documentos entregues não consta o comprovativo da criação do Estabelecimento em nome individual e documento comprovativo em como, é titular do Alvará emitido pelo IMTT.
Neste sentido, por se tratar de concorrente em nome individual conforme previsto no nº 1 do Artº 12º do Regulamento e do nº 1 da cláusula 3ª do Programa de Concurso, e ter apresentado documentos em nome de outra entidade – "Rotina Tranquila, Lda." , Alvará e Constituição de sociedade por quotas:
Propõe-se:
a)Aprovação da Ata Final do Júri do Concurso para Preenchimento de um Lugar e Atribuição de Licença para Transporte em Táxi na Freguesia de Cabrela – indeferimento.
b) Abertura de novo procedimento concursal.
A senhora Vereadora Maria de Lurdes questionou se a senhora em causa é sócia da empresa.
Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino esclareceu que não se trata de uma empresa em nome individual.
O senhor Presidente acrescentou ainda que é necessário concorrer como figura jurídica.
A concluir a senhora Vereadora Hortênsia Menino disse que o processo não foi devidamente instruído.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata final do júri do concurso bem como proceder à abertura de novo procedimento de concurso.

C) LICENCIAMENTO DE MAQUINAS DE DIVERSÃO
Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou para discussão e deliberação a seguinte proposta de licenciamento de máquinas de diversão:

A Firma PC Jogos – Com. Aluguer de Máquinas de Diversão, Lda. Com sede em Bairro Novo – Vila Franca do Deão – 6300-260 Guarda, solicitou licença de exploração anula para 2 máquinas de diversão a instalar nos seguintes estabelecimentos:
-Bar A Cascata – Praceta Heróis do Ultramar nº 1 em Montemor-o-Novo.
- Oleofat – Bar (Bomba de gasolina) – Estrada Nacional 114 nº 18 B – Foros de Vale Figueira
A n/ comunicação nº 464/2011 de 10-11, incluída neste processo, explana a instrução do mesmo.
De acordo com orientação do Chefe da DAGF e em resposta ao despacho do Senhor Presidente, informo o seguinte:
1)A Cascata, em anos anteriores solicitou licença para máquina de diversão, tendo o último pedido data de 2008 e conforme documentação que em anexo, o despacho do senhor Presidente foi no sentido do deferimento, tal como já havia sido tratado anteriormente, por entender não se aplicar a preocupação da GNR.
2) Foi a Reunião de Câmara e deliberado favoravelmente.
3) A Firma Oleofat, é a primeira vez que solicita licença para máquina de diversão para instalar no estabelecimento junto à bomba de gasolina, pelo que não existem antecedentes para o local.
Submete-se a apreciação superior.

Em relação ao processo em análise importa referir que efetivamente o que está em causa não é o facto de haver um parecer negativo da GNR, que de acordo com o artº 53º do regulamento de Atividades Diversas do Município de Montemor-o-Novo, pode constituir motivo de indeferimento, face aos motivos apresentados no mesmo, mas sim a falta de documentação que foi solicitada em sede de audiência prévia e que não foi apresentada pelo requerente.
Em anexo ao processo encontram-se todos os documentos necessários a uma tomada da decisão.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo por falta de um elemento obrigatório na instrução do processo.

D) ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº14 E ALTERAÇÃO AO PPI Nº18
A concluir o senhor Presidente apresentou para conhecimento os documentos referentes à 14ª Alteração Orçamental e 18ª Alteração ao PPI.
Os documentos apresentados foram rubricados por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 2 – PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE Nª Sra DA BOA FÉ – TRANSPORTES ESCOLARES / ANO LECTIVO 2011/12 – MÊS DE NOVEMBRO 2011

No presente ponto da Ordem de Trabalhos foi o senhor Vereador João Marques que interveio para colocar à discussão o documento que abaixo se transcreve:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 7 de Setembro de 2011, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Novembro de 2011 do 1º Período do Ano Letivo 2011/2012.

- Novembro´11 - 2 640 kms - 1 082,40 Euros

O total de despesa ascende a mil e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento do valor de 1 082,40 Euros, à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, referente a transportes escolares, relativo ao mês de Novembro do ano letivo 2011/12.

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS "APRENDER A SER" – EB1 Nº2 – FESTA DO 10º ANIVERSÁRIO

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques transmitiu ao restante executivo a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

Na sequência do solicitado por ofício a 6 de Dezembro de 2011, pela associação de pais "Aprender a Ser" no qual apresenta o programa e orçamento para realização a 12 de Dezembro de 2011, da festa do 10º aniversário da Associação, evento esse que está previsto no respetivo plano de atividades do presente ano letivo, solicitam à Câmara Municipal um apoio financeiro para que possa realizar as atividades propostas.

Com base no artigo 23º, alínea b) do RAMA, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 171,84 € (cento e setenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos) que corresponde a 20 % do valor global do orçamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Associação de Pais "Aprender a Ser" da EB1 nº 2 de Montemor-o-Novo, no valor de 171,84 € para apoio à Festa do 10º aniversário.

C) PROGRAMA MONTEMOR SOLIDÁRIO EIXO 1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À "ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL" – RAMA - APOIO PARA OBRAS

A concluir o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta mencionada em epígrafe:

A "Associação 29 de Abril" através do ofício nº208/11 de 16 de Novembro de 2011, apresenta as necessidades prementes de intervenção no edifício bem como a substituição da caldeira de aquecimento. A referida associação atendendo às intervenções a efetuar e às dificuldades financeiras que tem para assegurar o pagamento das mesmas, solicitam à Câmara Municipal o apoio financeiro para substituição da caldeira de aquecimento.

No âmbito do Programa Mor Solidário, inserida no Eixo I- Apoio às IPSS que remete por sua vez para o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos legalmente existentes e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) pág. 56 à 61, propõe-se a atribuição de um subsídio de 50% do valor apresentado no orçamento nº1219/11 de 8 de Novembro

de 2011 da empresa "António Candeias", no valor de 2 178,33 € (dois mil, cento e setenta e oito euros e trinta e três cêntimos).

A Associação deverá entregar um relatório de execução da obra e um relatório final com a execução orçamental da mesma.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 2 178,33 € à Associação 29 de Abril para apoio à intervenção no edifício bem como substituição da caldeira de aquecimento.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO – APOIO Á EDIÇÃO DO JORNAL *"TRIGO DA VIDA"*

No presente ponto da Ordem de Trabalhos retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para colocar à consideração dos presentes a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

O Grupo do Amigos de Montemor-o-Novo, procedeu à Edição e Impressão do Jornal "Trigo da Vida", e solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes às mesmas, cujo valor total foi de 685,11€.
No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo no valor de 205,53€ (duzentos e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), referentes a 30% do custo total da edição, tendo como critério base o apoio até 30% do orçamento global, para apoio edições, nos termos da alínea b)do art.º 28º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011. Em cumprimento com os limites anuais estipulados neste artigo, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada para apoio à edição de documentos, no ano de 2011.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo no valor de 205,53 € para apoio à edição do Jornal "Trigo da Vida".

B) SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE "CARLISTA" MÊS DE NOVEMBRO 2011

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta mencionada em epígrafe:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense "Carlista", referente ao mês de Novembro/11 no valor de 715,00€, (setecentos e quinze euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respetivo mapa de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 715,00 € à Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense – Carlista, referente ao mês de Novembro de 2011.

C) SUBSIDIO PARA ESCOLA DE MUSICA – CASA DO POVO DE CABRELA – MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques transmitiu uma outra proposta de atribuição de subsídio:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente ao mês de Novembro/11, no valor de 726,00€ (setecentos e vinte seis euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontram no apoio administrativo da DCDJ as respetivas tabelas mensais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 726,00 € à Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente ao mês de Novembro de 2011.

D) PROPOSTA DE SUBSIDIOS ORDINARIOS 2010 E ÉPOCA 2010/2011 – ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS – MOVIMENTO ASSOCIATIVO SEM FINS LUCRATIVOS

Foi o senhor Vereador João Marques que retomou a palavra para colocar a discussão e deliberação a proposta de subsídios ordinários de 2010 / época 2010/2011.

De acordo com os FACTORES DE PONDERAÇÃO, AVALIAÇÃO E PESO RELATIVO PARA ATRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO SEM FINS LUCRATIVOS, aprovados na Reunião de Câmara de 10 de Dezembro de 2008, junta-se proposta, elaborada pela Comissão de Análise, de atribuição de subsídio ordinário às Associações Culturais, Recreativas e de Lazer e Associações e Coletividades Desportivas, para o ano 2010 / época 2012/2011.
A proposta, de acordo com orientações superiores, tem uma redução de 10%, relativamente ao valor final proposto.
Dá-se por transcrito o documento nos termos da lei que foi assinado por todos os eleitos ficando anexo à presente acta.
O senhor Vereador João Marques acrescentou ainda que o documento em causa se refere aos subsídios ordinários, e foca basicamente o funcionamento geral das Associações.
Explicou que, a primeira tabela de atribuição de subsídios se refere aos subsídios atribuídos em 2009, a segunda tabela reflete os subsídios calculados para este ano. Existe um subsídio proposto e depois uma proposta final com uma redução de 10%.
A quarta tabela explica a atividade da Associação e consequentemente o subsídio a atribuir.
Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para pedir esclarecimentos sobre a repetição de algumas associações.
Ao que o Vereador João Marques explicou que se trata de Associações que têm ações distintas, recreativas e desportivas.
O senhor Vereador Vicente Roque tomou a palavra para questionar o que significa o subsídio calculado.
Tomou a palavra o senhor Vereador João Marques para explicar que se refere à evolução da aplicação dos critérios.
Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para fazer o reparo de que se está no final do ano 2011 e a Câmara ainda está a aprovar os subsídios referentes a 2010.
Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques explicou que as Associações devem apresentar os seus Planos de Atividades e Orçamentos entre os meses de Abril e Maio, no entanto admitiu que estão a ser aprovados tardiamente.
Esclareceu ainda, que muitas Associações já receberam os subsídios, sob a forma de adiantamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídios ordinários às Associações Culturais e Desportivas para o ano de 2010 / época 2010/11.

E) PROGRAMA "MOR SOLIDÁRIO" - EIXO 1 - PROPOSTA DE SUBSÍDIO ANUAL ÀS INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL E HUMANITÁRIO – ESTRUTURAS PROFISSIONALIZADAS

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques transmitiu aos presentes a proposta mencionada em epígrafe:

Serve o presente para colocar à consideração superior a proposta de valores de referência para a atribuição de apoio anula às instituições acima referidas, para o ano de 2010 e seguintes, bem como a respetiva proposta de atribuição de subsídio para ao ano de 2010.
A atribuição de apoio financeiro às instituições será efetivada através de elaboração de um Protocolo, já aprovado, enquadrado no Capítulo VI, do regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.
Os documentos em causa foram rubricados por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.
O senhor Vereador João Marques transmitiu ainda que estes subsídios estão relacionados com a celebração de protocolos e têm por base um valor por utente e resulta sempre de uma aplicação de critérios. Dos dez critérios propostos apresentados, apenas dois não são aplicados.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta anual de atribuição de Subsídios às Instituições de Carácter Social e Humanitário - Estruturas Profissionalizas
A senhora Vereadora Hortênsia Menino esteve ausente da votação referente à Associação de Solidariedade Social de Silveiras.

F) PROGRAMA "MOR SOLIDÁRIO" – EIXO 1 – PROPOSTA DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO ASSOCIAÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL E HUMANITÁRIO – MOVIMENTO ASSOCIATIVO SEM FINS LUCRATIVOS ATÉ 2010

A concluir o senhor Vereador João Marques comunicou o documento mencionado em epígrafe:

De acordo com os FACTORES DE PONDERAÇÃO, AVALIAÇÃO E PESO RALTIVO PARA ATRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO SEM FINS LUCRATIVOS, aprovados na Reunião de Câmara de 10 de Dezembro de 2008, junta-se proposta elaborada pela Comissão de Análise, de atribuição de subsídios ordinários às Associações de Carácter Social e Humanitário, para os anos de 2007, 2008, 2009 e 2010.
Os documentos em causa foram rubricados por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.
O senhor Vereador João Marques acrescentou que o documento em causa visa formalizar e acertar o valor estabelecido, também resulta da aplicação de critérios.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de Subsídios Ordinários às Associações de Carácter Social e Humanitário.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
A) PLANO ANUAL DE FEIRAS / 2012

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para transmitir a seguinte proposta relacionada com as Feiras para 2012.

De acordo com o Decreto-Lei 42/2008 as Câmaras Municipais devem aprovar e publicar o seu plano anual de feiras e locais, públicos ou privados, autorizados a acolher estes eventos.
Previamente à aprovação do plano anula de feiras as Câmaras Municipais devem solicitar parecer das entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente de associações representativas dos feirantes e dos consumidores. Neste sentido foram consultadas a Federação Nacional das

Associações de Feirantes e a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor. Nenhuma das entidades se pronunciou até à data indicada pela Câmara Municipal (02/12/2011).
Assim, de acordo com o nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei 42/2008 de 10 de Março propõe-se a aprovação do seguinte plano de feiras para o ano 2012.
- Mercados Mensais a realizar no 2º Sábado de cada mês, exceto no mês de Setembro, no Parque de Exposições Municipal;
- Feira da Luz a realizar no 1º Domingo de Setembro, no Parque de Exposições Municipal.
O senhor Vereador Rogério Pinto questionou se a Câmara não tem uma solução para a Feira de Maio.
Ao que o senhor Presidente respondeu que ainda não foi possível encontrar uma alternativa, ainda se está a avaliar a situação.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano Anual de Feiras para 2012.

B) MERCADO MUNICIPAL/PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DIA DE ENCERRAMENTO SEMANAL

Tomou agora da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes para, comunicar a proposta que abaixo se transcreve, relativa ao Mercado Municipal:

O Mercado Municipal funciona de terça-feira a Domingo, sendo a segunda-feira dia de encerramento semanal.
No entanto no interior do Mercado apenas 3 concessionários vendem ao Domingo, havendo também pouca procura por parte dos consumidores neste dia.
Assim, propõe-se a alteração do dia de encerramento do Mercado para o Domingo, passando a funcionar de segunda-feira a Sábado, à semelhança do comércio tradicional.
Foram consultados os 3 concessionários e a rede de Cidadania, ambos concordam.
Os concessionários das lojas caso o entendam podem permanecer abertos aos Domingos, uma vez que estes se regem pelo Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços da Área do Município de Montemor-o-Novo.
Propõe-se que esta alteração entre em vigor no início de Janeiro de 2012.
A senhora Vereadora Maria de Lurdes transmitiu ainda que existe acordo com os concessionários.
Esclareceu que a proposta foi elaborada de Acordo com o Regulamento do Mercado.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alterar o dia de encerramento semanal do Mercado para o Domingo.

7. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ORDINÁRIO / 2012 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

Sob a presente epígrafe pronunciou-se a senhora Vereadora Maria de Lurdes para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

Tendo em consideração:
1º O Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Aviso nº 7440/2005, publicado em Diário da República (2ª Série) - nomeadamente onde se lê:
- Artº 1º - "... a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo apoia ou comparticipa pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, sem fins lucrativos ..."
- Artº 2º, alínea a) - ..."Podem aceder aos apoios todas as instituições sem fins lucrativos com sede no concelho que desenvolvam as atividades referidas no artigo anterior";
- Artº 3º,, alínea g) "...a definição da natureza das instituições faz-se de acordo com os seus estatutos e as principais atividades desenvolvidas. Como referência, indicam-se as seguintes:...Associações de proteção civil",

- Artº 11º, alínea a) - …"Consideram-se instituições de proteção civil as que se dedicam predominantemente à proteção civil e prevenção da comunidade em geral contra sinistros e catástrofes (naturais ou não), … Como referência indicam-se as seguintes Corporações de bombeiros";
- Artº 38º, número 1 - …" Os protocolos visam a concretização de projetos que por motivos de financiamento, interesse local, reciprocidade e complementaridade de objetivos, bem como por vontade das partes envolvidas, justifiquem um acordo formal para a sua concretização…";
2º O nº 2 da 1ª Cláusula do Protocolo estabelecido entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, aprovado em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal em 10 de Outubro de 2001 e assinado em 25 do mesmo mês e ano.
Propõe-se para o ano de 2012:
a)A atribuição à Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo de um subsídio ordinário no montante de 70.571,25 € (setenta mil quinhentos e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), valor igual ao atribuído à mesma Associação no ano de 2010, de acordo com o aprovado em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de Abril do mesmo ano;
b) A atribuição à mesma Associação de um novo subsídio ordinário em complemento do anterior, no valor de 14.000 € (catorze mil euros) no ano de 2012, como compensação pelas funções desenvolvidas pelo Comandante João Coelho enquanto Comandante Operacional Municipal (COM), nomeado por despacho do Presidente desta Câmara Municipal datado de 28 de Junho de 2011, aprovado em reunião Ordinária da Câmara Municipal de 29 de Junho de 2011.
c) Que os valores propostos nas alíneas anteriores sejam pagos em doze prestações anuais.
À Consideração superior;
A senhora Vereadora Maria de Lurdes acrescentou que o processo é recorrente, todos os anos esta proposta é presente a reunião de Câmara. O valor mantém-se, apenas acresce o pagamento ao Comandante Operacional Municipal.
O senhor Vereador Vicente Roque questionou se o senhor Comandante Operacional Municipal, no âmbito das suas funções, tem prestado a devida informação relativamente ao cargo que desempenha, nomeadamente ao nível da elaboração de relatórios.
Ao que a senhora Vereadora Maria de Lurdes esclareceu que o senhor Comandante tem prestado o bom acompanhamento ao nível das suas funções, nomeadamente transmitindo e esclarecendo todas as ocorrências, que felizmente não são relevantes.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio ordinário no montante de 70.571,25 € e um novo subsídio ordinário em complemento do anterior no valor de 14.000 €, como compensação, com alteração ao protocolo.

8. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE CÂMARA PARA 2012

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para transmitir o calendário de reuniões de Câmara para 2012:

Remete-se para apreciação do Sr. Presidente a proposta de Edital referente ao Calendário de reuniões Ordinárias de Câmara Municipal para o ano de 2012.
"Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber que – de acordo com o disposto no nº 1 do art. 62º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a 1ª alteração que lhe foi dada pela Lei nº 5 – A/2002 de 11 de Janeiro e Declarações de Retificação nº 4/2002 de 6 de Fevereiro e nº 9/2002 de 5 de Março – na reunião de 28 de Dezembro de 2011, foi aprovado o seguinte calendário, para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a ter lugar e, 2012:
Janeiro -18, Fevereiro – 1,12 e 29, Março – 14 e 28, Abril – 11 e 26 – Maio 9 e 23, Junho – 6 e 20, Julho – 4 e 18, Agosto 1,15 e 29, Setembro – 12 e 26, Outubro – 10 e 24, Novembro – 7 e 21 e Dezembro 5 e 19.
**(26/04/2012 – Quinta-feira no mesmo horário)*
As Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal efetuam-se com periodicidade quinzenal por se entender ser o mais conveniente para a eficácia do trabalho da Câmara.

Todas as reuniões serão públicas e terão o seu início às 15 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal. O período de Atendimento Público iniciar-se-á pelas 20h 30m.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Calendário de reuniões de Câmara para 2012.

9. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/UNIDADES ORGÂNICAS FLEXIVEIS

A concluir o senhor Presidente apresentou para discussão e deliberação a proposta mencionada em epígrafe;

Por deliberação de Câmara Municipal de 28/12/2010, foi aprovada a atual Organização de Serviços Municipais / Unidades Orgânicas Flexíveis a qual proponho, agora e com os fundamentos e conteúdo que segue, que a Câmara Municipal delibere alterar:

Tendo em conta que:
a) A estrutura organizativa do Poder Local e o próprio Poder Local Democrático têm sofrido constantes alterações, em particular ao longo de 2010, por via dos sucessivos PECs, do OE/2011 e, mais recentemente, com o Memorando de Entendimento assinado entre a troika (FMI, BCE, UE) e o Governo (subscrito ainda por PS, PSD e CDS) e o OE/2012, aprovado pela maioria parlamentar PSD/CDS com a abstenção do PS;
b) É imprescindível que a Câmara Municipal possa, mantendo a estabilidade possível nesta conjuntura, adaptar a sua Organização de Serviços à evolução legislativa e às necessidades de redução de custos e maior eficácia exigidas pela prestação do serviço público;
c) As exigências legais, por um lado, e o funcionamento da atual estrutura municipal, por outro lado, aconselham a concentração e mesmo a fusão de serviços e que, no imediato, se justifica considerar algumas das unidades orgânicas flexíveis que estão na direta dependência do Presidente da Câmara Municipal, a saber: Unidade Orgânica: "Serviço de Relações Públicas e Comunicação"; Unidade Orgânica: "Gabinete de Inovação e Gestão Estratégica",
a Câmara Municipal delibera aprovar a seguinte alteração à Organização de Serviços Municipais / Unidades Orgânicas Flexíveis:
***Primeiro:** A Parte B – atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis, Ponto 1 – Serviço de Relações Públicas e Comunicação passa ter a seguinte redação de modo a que passe a integrar a Divisão de Planeamento de Desenvolvimento Económico, exceto a parte da Reprografia que passa a integrar a Divisão de Administração Geral e Financeira:*
1. A Unidade Orgânica "Serviço de Relações Públicas e Comunicação", integrada na Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico (~~funciona na dependência do Presidente da Câmara ou de um Vereador com competência delegada neste Pelouro e~~), é dirigida por um dirigente intermédio de 3º grau ou inferior a quem cabe nomeadamente:
a) Coordenar as atividades de comunicação e imagem, documentação e artes gráficas;
b) Coordenar as atividades de relações públicas;
c) Assegurar, em articulação com o Gabinete de Apoio ao Presidente, Gabinetes de Apoio aos Vereadores e os serviços operativos, a logística inerente ao Protocolo Municipal;
d) Coordenar a realização de inquéritos de opinião;
e) Colaborar na preparação de visitas e receções de entidades ao Município;
f) Colaborar na preparação de visitas oficiais do Presidente da Câmara e Vereadores.
II.A Unidade Orgânica "Serviço de Relações Públicas e Comunicação" integra as áreas de comunicação e imagem, documentação e artes gráficas ~~e reprografia~~ e em cada uma dessas áreas possui as atribuições e competências que se descrevem nos números seguintes.
II.1. Na área da comunicação e imagem, tem como funções genéricas:
a) Assegurar a divulgação da atividade municipal;
b) Assegurar a edição e distribuição da Revista Municipal, Agenda Cultural e Agenda Desportiva bem como de outras edições municipais;

c) Propor e implementar formas de divulgação das iniciativas autárquicas;
d) Elaborar e divulgar documentos;
e) Assegurar contactos com órgãos de comunicação social;
f) Organizar ou colaborar na organização de exposições, mostras e outras apresentações públicas;
g) Realizar ou promover a realização de trabalhos de vídeo, fotografia, som e projeção de audiovisuais;
h) Assegurar os conteúdos informativos e respetiva atualização nos vários tipos de suportes informativos da Câmara, nomeadamente, a página oficial na "Internet".
II.2. Na área da documentação, tem como funções genéricas:
a)Tratamento bibliográfico da documentação escrita e audiovisual relativa às Autarquias Locais em geral e ao Município em particular;
b)Promover a divulgação interna das edições recebidas, em articulação com a Biblioteca e o Arquivo;
c)Promover a seleção e divulgação da imprensa nacional, regional e local com interesse para as Autarquias Locais, para o Município e para o concelho.
II.3. Na área das artes gráficas ~~e reprografia~~, tem como funções genéricas proceder à concepção gráfica, composição~~, impressão ou reprodução~~ e artes finais de documentos, necessários ao desempenho dos demais Serviços Municipais ou em apoio a entidades externas, quando superiormente determinado.
***Segundo:** A Parte B – atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis, Ponto 4 – Secção Administrativa e de Atendimento Geral, número II passa ter a seguinte redação e é criado um novo número II.8 de modo que a Reprografia passe a integrar a Divisão de Administração Geral e Financeira:*
II. A Unidade Orgânica "Secção Administrativa e de Atendimento Geral" integra os sectores de atendimento geral, expediente e arquivo, águas, taxas e licenças, aferição e fiscalização, vistorias, serviços gerais e reprografia, cujas atribuições e competências se descrevem nos números seguintes.
.../...
II.8. A reprografia tem como funções genéricas proceder à preparação, impressão ou reprodução e artes finais de documentos, necessários ao desempenho dos demais Serviços Municipais ou em apoio a entidades externas, quando superiormente determinado.
***Terceiro:** A Parte B – atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis, Ponto 2 – Gabinete de Inovação e Gestão Estratégica passa ter a seguinte redação, apenas no início do item I, de modo a que passe a integrar a Divisão de Planeamento de Desenvolvimento Económico:*

I. A Unidade Orgânica "Gabinete de Inovação e Gestão Estratégica", integrada na Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico (~~funciona na dependência do Presidente da Câmara ou de um Vereador com competência delegada neste Pelouro e~~), é dirigida por um dirigente intermédio de 3º grau ou inferior a quem cabe nomeadamente:

O senhor Presidente disse ainda que se perspetiva-se que durante o próximo ano ocorram várias alterações, de acordo com o Orçamento de Estado para 2012.
Face à necessidade decorrente dos serviços, é necessário fazer a adaptação de um Serviços. O que se propõe concretamente é a alteração de chefia do referido Serviço.
Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para discordar que o Serviço passe para a Hierarquia da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico. Considerou que a Divisão em causa, não desempenha as suas funções da melhor forma.
O senhor Presidente respondeu que esta alteração de hierarquia se prende com questões operacionais e de gestão corrente.
Tomou a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para questionar se a Coordenadora do SRPC voltar ao Serviço, qual será a sua situação.
O senhor Vereador pediu ainda informações relativas ao Programa do Castelo.
De novo no uso da palavra o senhor Presidente esclareceu que a situação da Coordenadora do SRPC está salvaguardada.

Relativamente ao Programa do Castelo, o senhor Presidente explicou que com a saída do Dr. Celino Silva, assumiu funções de responsável a Dra. Manuela Pereira, tendo como auxiliar a Dra. Hermínia Santos.
Referiu que todas a funções que estão adstritas ao serviço têm sido cumpridas.
De entre muitas atividades desempenhadas pelo serviço, o senhor Presidente destacou o apoio às escolas e outros pontos do concelho, bem como o acompanhamento em termos de património.
Considerou o trabalho desenvolvido bastante positivo, apesar dos poucos recursos.
Em nova intervenção o senhor Vereador Vicente Roque, sugeriu que, e atendendo a que se está a efetuar alterações estruturais, o Serviço em causa pudesse ser integrado no âmbito da Divisão de Administração Urbanística, como uma valência na área da arqueologia.
O senhor Presidente tomou a palavra para transmitir que a sugestão apresentada pelo senhor Vereador Vicente Roque, foi considerada, porém, o Programa tem ações importantes ao nível da população em geral e em particular, das escolas, como tal faz sentido que fique integrado no âmbito da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, por outro lado, presta ainda apoio ao nível do Património Cultural.
Disse a concluir que se perspetiva a adequação dos serviços ás necessidades.
A senhora Vereadora Maria de Lurdes, tomou a palavra para questionar se o Dr. Celino Silva se reformou.
Ao que o senhor Presidente esclareceu que o Dr. Celino, foi convidado para trabalhar na área da reabilitação do Castelo, ocupando desta forma, um cargo de nomeação.
Recentemente, e de comum acordo, o Dr. Celino decidiu sair das funções que vinha desempenhando.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do PS E PSD, aprovar a proposta de Alteração à Organização de serviços Municipais / Unidades Orgânicas Flexíveis.

10. PROPOSTA DE ACTA Nº 24 DE 16/11/11 (JÁ DISTRIBUIDA) E Nº25 DE 05/12/11

Tendo os textos das atas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.
A ata nº 24 de 16/11/11 foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.
A ata nº 25 de 05/12/11 transitou para a próxima reunião de Câmara.

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES
No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.
Neste período não compareceram os senhores Vereadores Rogério Pinto e Vicente Roque.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pela Vice-Presidente encerrada a reunião eram doze horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Retificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

\ **A ASSISTENTE TÉCNICA**